



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA**
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DE ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA – 2024.

Data: 21/10/2024

Horário: 16h30m

Local: Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, no 3º andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Roraima.

Presentes: O Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Fábio Bastos Stica, que presidiu a sessão; o Excelentíssimo Corregedor-Geral, Dr. Alessandro Tramujas Assad; as Excelentíssimas Conselheiras Dra. Cleonice Andriago Vieira e Dra. Janaína Carneiro Costa. Ausente, justificadamente, a Dra. Elba Christine Amarante de Moraes.

Deliberações:

Apreciado, discutido e deliberado, em sessão pública, pelo Egrégio Conselho do Ministério Público, conforme detalhamento contido na ata desta sessão, arquivada em pasta própria, o que segue:

1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 7ª Sessão Ordinária – realizada em 07OUT2024.

Deliberação: o E. Conselho Superior do Ministério Público aprovou, à unanimidade, a Ata.

2. Procedimentos Extrajudiciais:

2.1. Comunicações de arquivamento de procedimentos administrativos, conforme o art. 12 da Resolução n. 174, de 04 de julho de 2017 do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP e comunicações de prorrogações de procedimentos extrajudiciais, conforme art. 14, da resolução CPJ nº 004/2016:

Promotoria de Justiça da Pessoa com Deficiência, do Idoso e Direito à Educação – Pro-DIE

2.1.1. Procedimento Administrativo Nº 074/2024/Pro-DIE/MPRR (SIMP 000072-135/2024)

SEI nº 0010637/2024-38

Assunto: Arquivamento



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA**
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Deliberação: Ciente o E. Conselho Superior.

2.1.2. Procedimento Administrativo nº 078/2024/Pro-DIE/MPRR (SIMP 000089-135/2024)

SEI nº 0010638/2024-82

Assunto: Arquivamento

Deliberação: Ciente o E. Conselho Superior.

2.1.3. Procedimento Administrativo nº 082/2024/Pro-DIE/MPRR (SIMP 000095-135/2024)

SEI nº 0010639/2024-27

Assunto: Arquivamento

Deliberação: Ciente o E. Conselho Superior.

2.1.4. Procedimento Administrativo nº 084/2024/Pro-DIE/MPRR (SIMP 000101-135/2024)

SEI nº 0010642/2024-41

Assunto: Arquivamento

Deliberação: Ciente o E. Conselho Superior.

Promotoria de Justiça de Caracaráí

2.1.5. Procedimento Administrativo nº 128-020/2024 (SIMP nº 000128-020/2024)

SEI nº 0010877/2024-32

Assunto: Arquivamento

Deliberação: Ciente o E. Conselho Superior.

2.1.6. Procedimento Administrativo nº 835-020/2024 (SIMP nº 000835-020/2024)

SEI nº 0010877/2024-32

Assunto: Arquivamento

Deliberação: Ciente o E. Conselho Superior.

2.1.7. Procedimento Administrativo nº 032-020/2024 (SIMP nº 000032-020/2024)

SEI nº 0010847/2024-26

Assunto: Arquivamento

Deliberação: Ciente o E. Conselho Superior.

2.1.8. Procedimento Administrativo nº 034-020/2024 (SIMP nº 000034-020/2024)

SEI nº 0000087/2024-25

Assunto: Arquivamento

Deliberação: Ciente o E. Conselho Superior.

Promotoria de Justiça de Rorainópolis – 2ª Titularidade

2.1.9. Procedimento Administrativo nº 009/2024 (SIMP nº 001427-047/2024)

SEI nº 0010917/2024-46



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA**
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Assunto: Instauração

Deliberação: Ciente o E. Conselho Superior.

2.2. Deliberações em Procedimentos Extrajudiciais:

Da relatoria da Excelentíssima Conselheira Dra. Cleonice Andriago Vieira

2.2.1. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 000017-134/2024

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania, do Consumidor, das Execuções das Penas e Medidas Alternativas à Pena Privativa de Liberdade – 1ª Titularidade

OBJETO: Apurar a irregularidades no anúncio do empreendimento denominado "Loteamento Manaíra 3'", pelas pessoas jurídicas Amazônia Imóveis Ltda. (CNPJ nº 34.800.136/0001-06) e Manaíra Empreendimentos SPE Ltda. (CNPJ nº 45.398.515/0001-20), quanto a adequação às normas estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor.

Ementa: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – DESCONFORMIDADE DE OFERTA PUBLICITÁRIA COM AS NORMAS PROTETIVAS DO CDC – ANÚNCIO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LANÇADO NO MERCADO - AUSÊNCIA DE VALOR INTEGRAL DOS IMÓVEIS OFERTADOS E ANÚNCIO DE FINANCIAMENTO SEM CONSULTAS AOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO – VIOLAÇÕES DOS ARTS. 54 – B, I E 54 – C, II, DA LEI N.º 8.078/1990 – EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO, INTEGRAMENTE ACATADA PELA IMOBILIÁRIA – ADEQUADA E EFETIVA RESOLUTIVIDADE À QUESTÃO APURADA – TUTELA DO INTERESSE COLETIVO ALCANÇADA, PREVENINDO-SE A BUSCA POR TUTELA JURISDICIONAL PARA TANTO – VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

Acórdão: Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em homologar a promoção de arquivamento, na forma do relatório e voto do Relator, que passam a integrar o presente julgado.

Sala das sessões do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

2.2.2. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 001022-020/2023

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Caracarái/RR

OBJETO: Possível dano ambiental em vegetação nativa em área de reserva legal.

Ementa: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – COMUNICAÇÃO À PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARACARÁI/RR DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO PELA FEMARH – PRÁTICA DE DESMATAMENTO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA DE RESERVA LEGAL – OFERECIMENTO DE PROPOSTA DE TRANSAÇÃO PENAL PELO ÓRGÃO MINISTERIAL DE ORIGEM EM FAVOR DA INVESTIGADA, PELA PRÁTICA DE CRIME AMBIENTAL – PROMOÇÃO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA EM DESFAVOR DA INVESTIGADA VISANDO A RECOMPOSIÇÃO DOS DANOS AMBIENTAIS – DESNECESSIDADE DE PROSSEGUIMENTO DO FEITO – ATUAÇÃO MINISTERIAL NA TUTELA AMBIENTAL EFETIVA E SUFICIENTE – ESGOTAMENTO DA FINALIDADE DO PRESENTE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA**
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ARQUIVAMENTO.

Acórdão: Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em acolher a promoção de arquivamento, homologando-a, na forma do relatório e voto do Relator, que passam a integrar o presente julgado.

Sala das sessões do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

2.2.3. NOTÍCIA DE FATO Nº 000014-162/2022

ORIGEM: 3ª Promotoria de Justiça Criminal - 2º Titular

OBJETO: Apurar representação apresentada por DANIEL FERNANDES DE ARAÚJO, que alega ter sido vítima de crimes praticados por servidores públicos que atuaram na comissão do Concurso Público prestado para professor do Estado de Carreira de Magistério da Educação Básica da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED.

DELIBERAÇÃO: Retirado de pauta.

2.2.4. NOTÍCIA DE FATO Nº 006664-010/2023 (SIMP 006664-010/2023)

ORIGEM: ORIGEM: Promotoria de Justiça Criminal Especializada em Crimes Contra a Dignidade Sexual, Crimes do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Estatuto do Idoso.

OBJETO: Consulta sobre atribuição

DELIBERAÇÃO: Retirado de pauta.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

FÁBIO BASTOS STICA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público